



Apesar dos desenvolvimentos no combate à pandemia, é necessário continuar a minimizar as suas consequências sociais e económicas. Na sequência das medidas anteriormente implementadas no apoio às famílias, às IPSS, às Associações e às empresas do nosso concelho, determino, sujeito a ratificação posterior da Câmara Municipal:

A Prorrogação do prazo de aplicação das medidas de apoio, aprovadas na reunião ordinária de 03 de maio de 2021 e cuja aplicação estava prevista até 30 de junho de 2021, até 30 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Alves de Faria

24.06.2021

 [Medidas de Apoio Excepcionais no âmbito da Pandemia Covid 19 - Prorrogação até 30 setembro 2021](#)

 [Medidas de Apoio Excepcionais no âmbito da Pandemia Covid 19 - Prorrogação até 30 junho 2021](#)